

PORTARIA N. 021/2018 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 307/2016/SIPE/CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" referente à solicitação de Autorização de Polo da instituição, Instituição de Ensino Charles Babbage, com sede em Cuiabá-MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial sito no município de Alta Floresta /MT.

Técnico (a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador (a) EDINEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Anular a Portaria N. 162/2017 - CEE/MT, publicada no D.O.E. em 20/12/2017, página 112.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 16 de abril de 2018

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67ac33b9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar